

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL
DIRETORIA-GERAL
PORTARIA Nº 056-DG/MP, DE 08 DE MAIO DE 2020**

Dispõe sobre a prorrogação da suspensão dos prazos para posse e exercício de novos servidores.

O **DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a situação de pandemia mundial em razão do Novo Coronavírus, conforme declaração da Organização Mundial da Saúde, de 11 de março de 2020;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 64.879, de 20 de março de 2020, que reconheceu o estado de calamidade pública que atinge o Estado de São Paulo, bem como a aplicação de normas temporárias e excepcionais de prevenção ao contágio pelo Novo Coronavírus, no âmbito do Ministério Público do Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO, ainda, que todos os procedimentos relativos à posse e início de exercício envolvem ao menos uma etapa presencial;

DETERMINA:

Artigo 1º - Fica prorrogada até 31 de maio de 2020 a suspensão dos prazos anteriormente estabelecidos para a posse e início de exercício de novos servidores.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado em: [Diário Oficial: Poder Executivo – Seção I, São Paulo, v.130, n.89, p.33, de 9 de Maio de 2020.](#)